

O Doutor Rafael Marques
Cantuho, Juiz de Direito n'esta
cidade e Comarca de Piracicaba.

Mando ao carcereiro da
cadeia desta cidade, ou a quem
suas vezes fizer, que em cum-
primento d'este, por mim
assignado, conserve em pri-
sa preventiva o preso Mar-
co Bonetti, que se achava
denunciado pelo Doutor
Promotor Publico desta Co-
marca, como incurso nas
penas do artigo 294 § 2.^o
doCodigo Penal.

O que cumpria.
Piracicaba, 4 de Dezembro
de 1895.

Eu, Joaquim Antonio de
Matos Junior, escrevo, e assino.
R. Marques

Conte fôr que a Rio Abaço Bonetti
achou-se preso nesta cadeia desde
a dia 26 de Novembro fôr o
e fôr a disposição do Ill. Ex. Juiz
de Direito d'esta Comarca, do que
sou fôr. Piracicaba, 4 de Dezem-
bro de 1895. O Carcereiro Incauto
Manoel Francisco de Mattos

Recbi a 2.^a via deste mandado
Cadeia de Piracicaba 4 de Dezembro de
1895. — Marco Bonetti